



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0039/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para fiscalização do contrato referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e serviço de montagem/desmontagem de divisórias e fornecimento/instalação de forro PVC para o Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 14,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Davis Wilian Graciano de Toledo**, CPF 284.583.138-20e, como substituto **Israel Souza Moraes**, CPF 252.511.588-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

| Contrato n° | Empresa | Objeto |
|-------------|-----------------------------|--|
| 04/2017-HTO | DIEFOR COMERCIAL EIRELI-EPP | Contratação de empresa especializada para fornecimento e serviço de montagem/desmontagem de divisórias e fornecimento/instalação de forro PVC no Câmpus Hortolândia do IFSP. |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se


EDGAR NODA
DIRETOR GERAL